

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

**Edital N° 303 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

EDITAL n° 084 , de 2018 – SEI N° 18.0.000027825-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor(a)**, para o **curso Direitos Humanos – Turma III** –, modalidade EaD, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO**

**Objetivo:** Selecionar tutor(a) virtual para atuar como tutor(a) avaliador(a) entre a Esmat e os(as) alunos(as) do curso Direitos Humanos – Turma III –, a se realizar na modalidade à distância, respondendo a questionamentos e mediando a participação dos(as) alunos(as) nos fóruns e *chats* (*web* tutorias) e demais ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat.

**Inscrições:** As inscrições para seleção ocorrerão no período de 22 a 24 de outubro de 2018, pelo *link* disponibilizado no Portal Esmat [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br)

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br), e, depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, estas serão automaticamente confirmadas na tela do sistema, sendo que a validação está condicionada à entrega da documentação.

**Entrega da documentação:** De 22 a 25 de outubro de 2018.

**Resultado da seleção:** 26 de outubro de 2018, no *site* da Esmat.

**Número de vagas:** 4 vagas.

**Observação:** Serão selecionados(as) 4 tutores(as), sendo que será contratado apenas o quantitativo necessário para atender à demanda de inscritos(as) para este curso, ou seja um(a) tutor(a) para cada 40 alunos(as).

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça e nas 42 comarcas do Estado.

## **2. DADOS GERAIS DO CURSO**

**Período de realização do curso:** De 29 de outubro a 12 de dezembro de 2018, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

## **3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

- 3.1 Ser magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em exercício;
- 3.2 Ser mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos;
- 3.3 Ser graduado em Direito;
- 3.4 Ter formação como tutor(a) em Educação à Distância, mínimo de 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em Moodle.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1 Da seleção**

4.1.1 Constará de uma única etapa:

- a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

### **4.2 Da avaliação curricular**

4.2.1 O(a) candidato(a) deverá entregar o Currículo Lattes, atualizado, até o mês de outubro de 2018, (cadastrado na base do CNPq), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição dos itens a serem avaliados, contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2 O(a) candidato(a) deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos de admissão constantes do item 3 do presente Edital;

4.2.3. Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo;

4.2.4 Os documentos referidos neste item deverão constar em envelope fechado, identificados com nome, e ser entregues na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77.006-332, em Palmas-TO. A entrega da documentação poderá

ser feita por terceiros, no prazo previsto, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) .

### 4.3. Dos critérios de desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior experiência como tutor(a) em instituições de ensino superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a) .

### 4.4 Do resultado

- a. O resultado final será divulgado no Portal Esmat [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);
- b. A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital.

### 4.5 Da banca de seleção

O processo de seleção e de avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

## 5. DA FUNÇÃO

5.1 Atividade: Tutor(a) do curso Direitos Humanos – Turma III

5.1.1 Resumo das Atividades:

- a. Realizar todas as atividades de tutoria no curso **Direitos Humanos – Turma III** –, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat;
- b. Dispor de computador e internet em sua residência, para realização de atendimento ao(a) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;
- c. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- d. Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- e. Auxiliar a Coordenação e o(a) professor(a) na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);
- f. Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g. Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- h. Incluir e avaliar as questões formativas em cada um dos oito módulos.
- i. Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);
- j. Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos(as) alunos(as) do curso;
- k. Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **até 43 horas-aula**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à Tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária máxima de 43 horas-aula, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será feita de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat. O pagamento se dará após a conclusão do curso e emissão do relatório (item 5.2.2) das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fora do horário de expediente, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat;

5.5 As atividades de tutoria, quando prestadas por servidores públicos, como neste caso, não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(a) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de Tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6;

5.7 O pagamento da Tutoria, ao final do curso, ficará condicionada ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), responsável pela realização da atividade acadêmica.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br);

6.3 A desistência da atividade de Tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o quarto dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não haja magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as) da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 19/10/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2255012** e o código CRC **667BDC06**.